



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2018

Contrato de Rateio 002/2018, que entre si celebram o

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL e o

Município de Piúma-ES

Processo nº 8.467/2019

MUNICÍPIO DE PIUMA/ES, inscrito no CNPJ sob nº27.165.695/0001-18, com sede da prefeitura à Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 – Ed. Millar – Bairro Acaiaca, Piúma/ES, neste ato representado pela Sra. **REGINA MARTHA SCHERRES ROCHA**, Prefeita Municipal em Exercício, inscrita no CPF nº 925.485.127-20, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.801.768/0001-79, pessoa jurídica direito público, com sede na Rua Orides Fornaciari, nº 1135, centro e sua alteração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **FAYER FONSECA FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionária público municipal, inscrito no CPF nº 920.996.062-00, doravante denominado **CONSORCIADO** e, de outro lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Costa Pereira, nº 323 - Centro – Anchieta/ES - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.657.784/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado residente e domiciliado na cidade de Anchieta/ES, inscrito no **CPF nº 080.134.247-31**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, nos termos do Contrato de Rateio n.º 002/2018, têm acordados a presente prorrogação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio n.º 002/2018, passando a ter o valor acrescido de **R\$ 1.114.666,72 (um milhão, cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Consorciado, distribuídas da seguinte forma:

000008001.1030200182.059 - 317170000 - Ficha 97 - Fonte -1211

000008001.1030200182.059 - 317170000 - Ficha 98 - Fonte- 1211/1212/1530



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

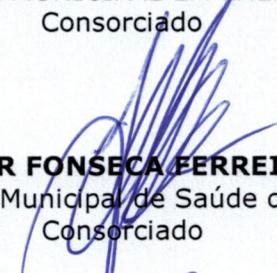
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Rateio n.º 002/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor, que leram e acharam conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Piúma-ES, 23 de outubro de 2019.


REGINA MARTHA SCHERRESROCHA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Consortiado


FAYER FONSECA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Piúma
Consortiado


FABRÍCIO PETRI
CIM Expandida Sul
Consórcio

TESTEMUNHAS:

1. Leonarda da Silva Pereira Parante
Nome -
CPF nº 073.647.697-07
2. Thalles Robert Nascimento Martins
Nome -
CPF nº 134.641.827-62

PUBLICAÇÃO

Atesto que este termo Aditivo Administrativo foi afixado em locais de estilo, na forma de extrato para a sua respectiva publicidade a teor do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Piúma/ES.

23/10/2019


Vanda Goldrini Marvila
Prefeitura Municipal de Piúma-ES
Mat. Nº 0014